

## D.R. DO COMÉRCIO INDÚSTRIA E ENERGIA

### Édito n.º 9/2007 de 2 de Maio de 2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936 e alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção de Serviços de Energia, sita em Ponta Delgada, na Rua do Mercado n.º 21 – R/c, e na Secretaria da Câmara Municipal de Ponta Delgada, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de quinze dias, a contar da data da publicação deste édito no *Jornal Oficial*, o projecto apresentado pela Empresa Electricidade dos Açores – EDA, S.A., registado na DRCIE com o n.º 30-2008/07 (2444/F), relativo ao estabelecimento da instalação designada por Remodelação do alimentador subterrâneo de MT e PTs a 10 KV PD12, Troço "PT n.º 324 Urbanização Pastinhos – PT n.º 222 Urbanização Calço da Fuma" e PTs n.os 324,305,231 e 222., sita na freguesia de Fajã de Baixo, concelho de Ponta Delgada, ilha de São Miguel. A instalação é constituída por uma Linha Subterrânea de MT a 10 KV com 1.805 metros de comprimento derivada do PT tipo cabina baixa n.º 0324 da Urbanização dos Pastinhos, que se destina à remodelação do alimentador subterrâneo de MT a 10 KV PD12 "Troço PT CB n.º 0324 Urbanização Pastinhos – PT CB n.º 0222 Urbanização Calço da Fuma.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direcção de Serviços, dentro do prazo citado.

16 de Abril de 2007. - O Director de Serviços de Energia, *Francisco Eduardo Tomé de Andrade*.